



**Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 009/11-CSMP**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma disposta nos arts. 130-A, § 1.º e 103-B, inciso IX, ambos da Constituição Federal de 1988, criados pela Emenda Constitucional n.º 45/04, que se acham abertas as inscrições para a eleição, visando a escolha de 02 (dois) membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, biênio 2011/2013, sendo um (01) na qualidade de membro do Conselho Nacional da Justiça e um (01) na qualidade de membro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao Procurador Geral de Justiça, instruídos com a comprovação de que o candidato possui mais de 10 (dez) anos na Carreira e mais de 35 (trinta e cinco) e menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, com prazo a contar do dia seguinte à publicação deste no Diário Oficial do Estado do Amazonas até às 15:00 horas do dia 08 de abril do ano em curso, em consonância com o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 384/11-CSMP.

Manaus-AM, 30 de março de 2011.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Procurador Geral de Justiça*  
*Presidente do C. CSMP, por substituição legal*

.../yfh